



Projeto de Lei Nº 198/2023

SÚMULA “*Denomina Viela Glicério a atual Viela 6 situada no loteamento denominado Vida Bela.*”

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica denominada como Viela Glicério, a atual Viela 6 situada no loteamento denominado no loteamento denominado Vida Bela, com características e dimensões conforme memorial descritivo e certidão negativa apensos à esta Lei.

Parágrafo único. A placa denominativa, quando implantada pelo Poder Executivo, conterà os dizeres: “Viela Glicério”.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 06 de setembro de 2023.

Lucas Gabriel Correia Silva Martins
Dr. Lucas - Presidente

Marcelo Aparecido Antônio
Marcelo Alemar - Vice-Presidente

Vereadora Tininha – PSD
Membro

Mariza Martins Borges
Vereadora Marisa - Membro

Wellington José dos Santos
Vereador Sarará - Membro



JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a rua em questão se trata de uma via de um loteamento novo que necessita ser oficializada via Lei Ordinária, e tendo como norte deste projeto, as disposições da Lei Complementar nº05, de 22 de novembro de 2000 sobre a denominação de vias urbanas, esta Comissão Permanente de Regularização Fundiária apresenta este projeto para futura aprovação para que assim o Poder Executivo possa proceder nos trâmites para a criação de CEP junto aos correios.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 06 de setembro de 2023.

Lucas Gabriel Correia Silva Martins
Dr. Lucas - Presidente

Marcelo Aparecido Antônio
Marcelo Alemar - Vice-Presidente

Vereadora Tininha – PSD
Membro

Mariza Martins Borges
Vereadora Marisa - Membro

Wellington José dos Santos
Vereador Sarará - Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600

MEMORIAL DESCRITIVO

Finalidade: Denominação Oficial de Via Pública

Local: loteamento denominado Vida Bela - Município de Itapevi-SP

Processo: 14792/2023

RUA 6 – Área: 2.664,24 m², Extensão: 211,21 m, do loteamento denominado Vida Bela, está localizado no perímetro urbano do município de Itapevi na **P.R.C.- Planta de Referencia Cadastral, Articulação nº 23.114**, nas malhas **14, 23, 42 e 51**, com as seguintes medidas, características e confrontações: Começa num ponto localizado entre a Rua 1 e o lote 2 da Quadra “D”; onde segue em curva à esquerda com raio de 9,00m e desenvolvimento de 19,50m.

Confrontações:

Lado Esquerdo: com os lotes 2 e 1 da Quadra “D”; deste, segue no azimute 159°02’07” e distância de 44,41m confrontando com os lotes 1, 4, 5, 6 e 7 da Quadra “D”; deste, segue no azimute 159°02’07” e distância de 4,00m confrontando com a Viela 3; deste, segue no azimute 159°02’07” e distância de 29,19m confrontando com os lotes 8, 9, 10, 40 e 39 da Quadra “D”; deste, segue em curva à direita com raio de 116,00m e desenvolvimento de 5,32m confrontando com o lote 39 da Quadra “D”; deste, segue no azimute 161°39’46” e distância de 42,77m confrontando com os lotes 39, 38, 37, 36, 35, 34, e 33 da Quadra “D”; deste, segue em curva à direita com raio de 116,00m e desenvolvimento de 7,08m confrontando com os lotes 33 e 32 da Quadra “D”; deste, segue em curva à direita com raio de 116,00m e desenvolvimento de 4,00m confrontando com a Viela 2; deste, segue em curva com raio de 116,00m e desenvolvimento de 29,22m confrontando com os lotes 31, 30, 29 e 28 da Quadra “D”; deste, segue no azimute 181°37’59” e distância de 13,33m confrontando com os lotes 28, 27 e 26 da Quadra “D”; deste, segue em curva à esquerda com raio de 3,00m e desenvolvimento de 3,14m confrontando com o lote 26 da Quadra “D”; deste, segue em curva à direita com raio de 9,00m e desenvolvimento de 9,74m confrontando com o lote 26 da Quadra “D”; deste, segue no azimute 181°38’00” e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600

distância de 3,89m confrontando com o lote 26 da Quadra “D”; deste, deflete à direita no azimute $237^{\circ}47'15''$ e distância de 21,65m confrontando com o Sistema de Lazer 9.

Lado Direito: com os lotes 1, 2, 3, 4, e 5 da Quadra “E”; deste, segue em curva à esquerda com raio de 104,00m e desenvolvimento de 25,68m confrontando com os lotes 5, 6, 7 e 8 da Quadra “E”; deste, seguem em curva à esquerda com raio de 104,00m e desenvolvimento de 4,00m confrontando com a Viela 4; deste segue em curva com raio de 104,00m e desenvolvimento de 6,45m confrontando com o lote 22 da Quadra “E”; deste segue no azimute $341^{\circ}39'46''$ e distância de 42,77m confrontando com os lotes 22, 21, 20, 19, 18, 17 e 16 da Quadra “E”; deste, segue em curva à esquerda com raio de 104,00m e desenvolvimento de 4,77m confrontando com o lote 16 da Quadra “E”; deste, segue no azimute $339^{\circ}02'07''$ e distância de 29,19m confrontando com os lotes 16, 15, 14, 13, e 12 da Quadra “E”; deste segue no azimute $339^{\circ}02'07''$ e distância de 4,00m confrontando com a Viela 5; deste, segue no azimute $339^{\circ}02'07''$ e distância de 51,74m confrontando com os lotes 11, 10, 9, 8, 7, 6 e 5 da Quadra “E”; deste, segue em curva à esquerda com raio de 12,00m e desenvolvimento de 15,89m confrontando com o lote 5 da Quadra “E”; deste, deflete à direita no azimute $83^{\circ}11'04''$ e distância de 22,18m confrontando com a Rua 1; deste, segue em curva à esquerda com raio de 43,00m e desenvolvimento de 14,98m confrontando com a Rua 1 até o ponto inicial desta descrição; perfazendo uma área de 2.664,24m² (dois mil seiscentos e sessenta e quatro metros quadrados e vinte e quatro centímetros quadrados).

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo, aos 27 de junho de 2023.

Daniel de Lima Junior
Topógrafo – CFT nº 13590028807
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600

CERTIDÃO nº. 252/2023

Processo nº 14792/2023

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo da Prefeitura do Município de Itapevi, através do Técnico em Agrimensura Daniel de Lima Junior, no uso de suas atribuições legais:

Certifica, de acordo com o requerimento formulado por **Câmara Municipal de Itapevi**, devidamente representada por sua vereadora Erondina Ferreira Godoy (Tininha), através do processo administrativo nº **14792/2023 - P.M.I.**, protocolado em 21 de junho de 2023, que todas as ruas e vielas, localizados no perímetro urbano neste Município e Comarca de Itapevi- Estado de São Paulo, compõem o sistema viário do lugar denominado “Vida Bela”, e até a presente data inexistente projeto de lei ou decreto para oficialização

Certifica, outrossim, que os referidos logradouros públicos poderão ter denominação alterada, desde que atenda a Lei Complementar nº 05/2000, de 22 de novembro de 2000, que (Estabelece normas para denominação de logradouro público municipal).

Assim como o Artigo 2º da Lei 2624/2018, 12 de dezembro de 2018, que dita “As denominações dos logradouros do município de Itapevi poderão ser alteradas individualmente mediante lei aprovada em rito próprio para essa finalidade”.

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação de Solo da Prefeitura de Itapevi, aos 28 (doze) dias do mês de junho de 2023.

Daniel de Lima Junior
Topógrafo – CFT nº 13590028807
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=BMH0F5Z3E44ZWMGV>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: BMH0-F5Z3-E44Z-WMGV

